LEI Nº 708, de 14 de abril de 2026.

Ementa: Dá nome de JOSÉ INÁCIO DA SILVA o trecho da RJ 194.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida José Inácio da Silva, o trecho da RJ 194 compreendido entre a Ponte da Fazenda Santa Cruz e a linha do trem aonde se inicia a Avenida José de Souza Faria.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas do nome da Rua, na forma do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cambuci - RJ, 14 de abril de 2026.

Murillo Silva Defanti
Prefeito